LEI MUNICIPAL, Nº 6.074 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES PARA SUPRIMENTO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações no orçamento vigente:

02- PODER EXECUTIVO
02.026 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS
02.026.001 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS
02.026.001.10 – SAÚDE
02.026.001.10.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.026.001.10.122.0001 – GESTÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS
02.026.001.10.122.0001.2.023 – MANUT. ATIVIDADES SEC. MUN. SAÚDE

Ficha	Cód. Orçam.	FR	Descrição	Valor
342	3.1.90.11.00.00	102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 270.000,00

02- PODER EXECUTIVO
02.026 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS
02.026.001 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS
02.026.001.10 – SAÚDE
02.026.001.10.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.026.001.10.122.0001 – GESTÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS
02.026.001.10.122.0001.2.207 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

Ficha	Cód. Orçam.	FR	Descrição	Valor
367	3.1.90.04.00.00	154	Contratação por Tempo Determinado	R$ 760.000,00

02- PODER EXECUTIVO
02.026 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS
02.026.001 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS
02.026.001.10 – SAÚDE
02.026.001.10.301 – ATENÇÃO BÁSICA
02.026.001.10.301.0007 – ATENÇÃO BÁSICA
02.026.001.10.301.0007.2.027 – MANUT. ATENÇÃO BÁSICA

Ficha	Cód. Orçam.	FR	Descrição	Valor
384	3.1.90.04.00.00	102	Contratação por Tempo Determinado	R$ 605.000,00
386	3.1.90.11.00.00	102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 900.000,00

02- PODER EXECUTIVO

02.026 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS
02.026.001 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS
02.026.001.10 – SAÚDE
02.026.001.10.301 – ATENÇÃO BÁSICA
02.026.001.10.301.0007 – ATENÇÃO BÁSICA
02.026.001.10.301.00072.123 – MANUTENÇÃO SETOR DE ODONTOLOGIA/CEO

Ficha	Cód. Orçam.	FR	Descrição	Valor
407	3.1.90.11.00.00	102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 110.000,00

02- PODER EXECUTIVO
02.026 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS
02.026.001 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS
02.026.001.10 – SAÚDE
02.026.001.10.302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
02.026.001.10.302.0008 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MAC
02.026.001.10.302.0008.2.036 – MANUT. CAPS

Ficha	Cód. Orçam.	FR	Descrição	Valor
440	3.1.90.04.00.00	102	Contratação por Tempo Determinado	R$ 270.000,00
441	3.1.90.11.00.00	102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 350.000,00

02- PODER EXECUTIVO
02.026 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS
02.026.001 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS
02.026.001.10 – SAÚDE
02.026.001.10.302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
02.026.001.10.302.0008 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MAC
02.026.001.10.302.0008.2.039 – MANUT. CENTROS REGIONAIS DE SAÚDE

Ficha	Cód. Orçam.	FR	Descrição	Valor
456	3.1.90.04.00.00	102	Contratação por Tempo Determinado	R$ 96.000,00
457	3.1.90.11.00.00	102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 160.000,00

02- PODER EXECUTIVO
02.026 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS
02.026.001 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS
02.026.001.10 – SAÚDE
02.026.001.10.302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
02.026.001.10.302.0008 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MAC
02.026.001.10.302.0008.2.040 – MANUT. POLICLÍNICA E PRONTO SOCORRO

Ficha	Cód. Orçam.	FR	Descrição	Valor
466	3.1.90.04.00.00	102	Contratação por Tempo Determinado	R$ 450.000,00

02- PODER EXECUTIVO
02.026 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS
02.026.001 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS
02.026.001.10 – SAÚDE
02.026.001.10.303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
02.026.001.10.303.0007 – ATENÇÃO BÁSICA

02.026.001.10.303.0007.2.031 – MANUT. FARMÁCIA BÁSICA

Ficha	Cód. Orçam.	FR	Descrição	Valor
494	3.1.90.11.00.00	102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 45.000,00
			TOTAL	R$ 4.016.000,00

Art. 2° - Para cumprimento do disposto no artigo 1° fica o executivo municipal, autorizado a utilizar o excesso de arrecadação nas fontes de recursos 102, 154, apurados no exercício, no valor de R$ 4.016.000,00 (quatro milhões e dezesseis mil reais)

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Municipal